

Ofício SAS 235/23

São Paulo, 25 de maio de 2023.

**REF: TERMOS ADITIVOS PARA ASSINATURA – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.**

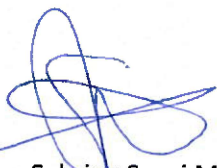
Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 092/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 324.150,77** (Trezentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e setenta e sete centavos) a título de investimento para adequações no telhado da **UBS A.E Carvalho**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Intervenção Local**.
- **TA nº 093/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 340.000,00** (Trezentos e quarenta mil reais) a título de investimento para pintura parcial do Hospital Dia Penha, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

Por gentileza, solicitamos o retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



Sabrina Sacai Mizutani  
Gerente de Atenção à Saúde



José Maria da Costa Orlando  
Superintendente

SAS/CTA - Territorial  
OS Seconci – SP

Ilma.  
Sra. **Andreza Aparecida Yabiku**  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA

25 MAI 2023

OS Seconci

**TERMO ADITIVO Nº 92/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO  
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** Adição de recursos no valor de **R\$ 324.150,77** (Trezentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e setenta e sete centavos) a **título de investimento** para adequações no telhado da **UBS A.E Carvalho**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Intervenção Local**.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Incluir recursos, no valor de **R\$ 324.150,77** (Trezentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e setenta e sete centavos) a **título de investimento** para adequações no telhado da **UBS A. E Carvalho**, conforme Despacho Publicado no DOC de 17 de maio de 2023, página 178. O

pagamento das Despesas de Investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Maio/2023
R\$ 324.150,77

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.1.526.44505100.00.1.500.7999.1.

O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

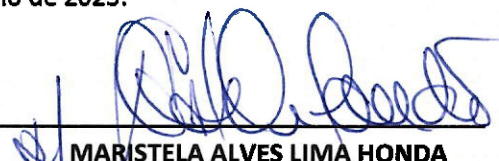
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 17 de maio de 2023.

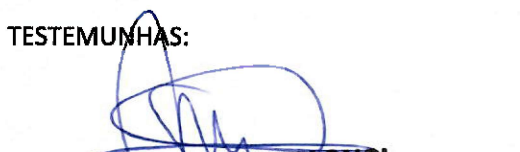



**ANDREZA APARECIDA YABIK**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

  
Nome: **SABRINA S. MIZUTANI**  
Gerente de Atenção à Saúde  
RG: **[REDACTED]**  
CPF: **[REDACTED]**  
RG: **[REDACTED]**

  
Nome: **ELVÂNIA L. DE ROBERTO**  
RG: **[REDACTED]**



**ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
UNIDADES	MAIO	TOTAL
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	324.150,77	324.150,77
<b>TOTAL:</b>	<b>324.150,77</b>	<b>324.150,77</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	MAIO	TOTAL
<b>06 - Obras</b>	<b>324.150,77</b>	<b>324.150,77</b>
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	324.150,77	324.150,77
MÊS 01	-	-
<b>07 - Equipamentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
<b>TOTAL:</b>	<b>324.150,77</b>	<b>324.150,77</b>

Ofício SAS 235/23

São Paulo, 25 de maio de 2023.

**REF: TERMOS ADITIVOS PARA ASSINATURA – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.**

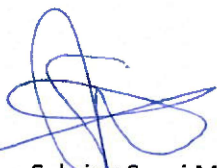
Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 092/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 324.150,77** (Trezentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e setenta e sete centavos) a título de investimento para adequações no telhado da **UBS A.E Carvalho**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Intervenção Local**.
- **TA nº 093/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 340.000,00** (Trezentos e quarenta mil reais) a título de investimento para pintura parcial do Hospital Dia Penha, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

Por gentileza, solicitamos o retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



Sabrina Sacai Mizutani  
Gerente de Atenção à Saúde



José Maria da Costa Orlando  
Superintendente

SAS/CTA - Territorial  
OS Seconci – SP

Ilma.  
Sra. **Andreza Aparecida Yabiku**  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA  
25 MAI 2023  
2023  
11:25:05 SMS.G

**TERMO ADITIVO Nº 92/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO  
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** Adição de recursos no valor de **R\$ 324.150,77** (Trezentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e setenta e sete centavos) a **título de investimento** para adequações no telhado da **UBS A.E Carvalho**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Intervenção Local**.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Incluir recursos, no valor de **R\$ 324.150,77** (Trezentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e setenta e sete centavos) a **título de investimento** para adequações no telhado da **UBS A. E Carvalho**, conforme Despacho Publicado no DOC de 17 de maio de 2023, página 178. O

pagamento das Despesas de Investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Maio/2023
R\$ 324.150,77

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.1.526.44505100.00.1.500.7999.1.

O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

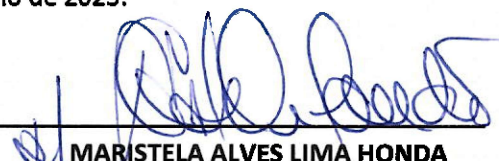
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 17 de maio de 2023.




**ANDREZA APARECIDA YABIK**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **SABRINA S. MIZUTANI**  
Gerente de Atenção à Saúde  
RG: [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]  
RG: [REDACTED]



Nome: **ELVÂNIA L. DE ROBERTO**  
RG: [REDACTED]



**ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
UNIDADES	MAIO	TOTAL
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	324.150,77	324.150,77
<b>TOTAL:</b>	<b>324.150,77</b>	<b>324.150,77</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	MAIO	TOTAL
<b>06 - Obras</b>	<b>324.150,77</b>	<b>324.150,77</b>
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	324.150,77	324.150,77
MÊS 01	-	-
<b>07 - Equipamentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
<b>TOTAL:</b>	<b>324.150,77</b>	<b>324.150,77</b>

Ofício SAS 235/23

São Paulo, 25 de maio de 2023.

**REF: TERMOS ADITIVOS PARA ASSINATURA – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.**

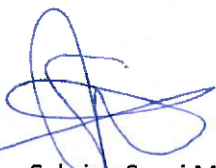
Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 092/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 324.150,77** (Trezentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e setenta e sete centavos) a título de investimento para adequações no telhado da **UBS A.E Carvalho**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Intervenção Local**.
- **TA nº 093/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 340.000,00** (Trezentos e quarenta mil reais) a título de investimento para pintura parcial do Hospital Dia Penha, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

Por gentileza, solicitamos o retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



Sabrina Sacai Mizutani  
Gerente de Atenção à Saúde



José Maria da Costa Orlando  
Superintendente

SAS/CTA - Territorial  
OS Seconci – SP

Ilma.  
Sra. **Andreza Aparecida Yabiku**  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA  
25 MAI 2023  
2023  
11:25:05 SMS.G

**TERMO ADITIVO Nº 92/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO  
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** Adição de recursos no valor de **R\$ 324.150,77** (Trezentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e setenta e sete centavos) a **título de investimento** para adequações no telhado da **UBS A.E Carvalho**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Intervenção Local**.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Incluir recursos, no valor de **R\$ 324.150,77** (Trezentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e setenta e sete centavos) a **título de investimento** para adequações no telhado da **UBS A. E Carvalho**, conforme Despacho Publicado no DOC de 17 de maio de 2023, página 178. O

pagamento das Despesas de Investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Maio/2023
R\$ 324.150,77

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.1.526.44505100.00.1.500.7999.1.

O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

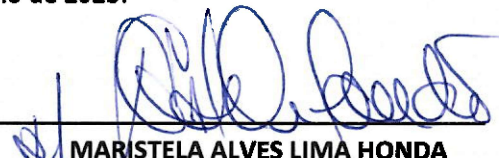
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 17 de maio de 2023.

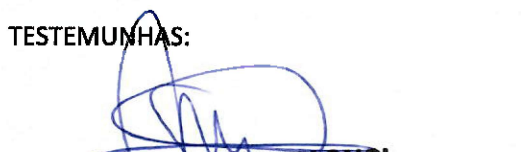


**ANDREZA APARECIDA YABIK**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **SABRINA S. MIZUTANI**  
Gerente de Atenção à Saúde  
RG: [REDACTED]



Nome: **ELVÂNIA L. DE ROBERTO**  
RG: [REDACTED]



**ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
UNIDADES	MAIO	TOTAL
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	324.150,77	324.150,77
<b>TOTAL:</b>	<b>324.150,77</b>	<b>324.150,77</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	MAIO	TOTAL
<b>06 - Obras</b>	<b>324.150,77</b>	<b>324.150,77</b>
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	324.150,77	324.150,77
MÊS 01	-	-
<b>07 - Equipamentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
<b>TOTAL:</b>	<b>324.150,77</b>	<b>324.150,77</b>

Ofício SAS 235/23

São Paulo, 25 de maio de 2023.

**REF: TERMOS ADITIVOS PARA ASSINATURA – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.**

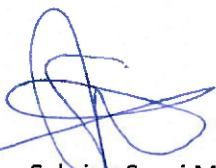
Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 092/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 324.150,77** (Trezentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e setenta e sete centavos) a título de investimento para adequações no telhado da **UBS A.E Carvalho**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Intervenção Local**.
- **TA nº 093/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 340.000,00** (Trezentos e quarenta mil reais) a título de investimento para pintura parcial do Hospital Dia Penha, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

Por gentileza, solicitamos o retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



Sabrina Sacai Mizutani  
Gerente de Atenção à Saúde



José Maria da Costa Orlando  
Superintendente

SAS/CTA - Territorial  
OS Seconci – SP

Ilma.  
Sra. **Andreza Aparecida Yabiku**  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA  
25 MAI 2023  
2023  
11:25:05 SMS.G

**TERMO ADITIVO Nº 92/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO  
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** Adição de recursos no valor de **R\$ 324.150,77** (Trezentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e setenta e sete centavos) a **título de investimento** para adequações no telhado da **UBS A.E Carvalho**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Intervenção Local**.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Incluir recursos, no valor de **R\$ 324.150,77** (Trezentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e setenta e sete centavos) a **título de investimento** para adequações no telhado da **UBS A. E Carvalho**, conforme Despacho Publicado no DOC de 17 de maio de 2023, página 178. O

pagamento das Despesas de Investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Maio/2023
R\$ 324.150,77

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.1.526.44505100.00.1.500.7999.1.

O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

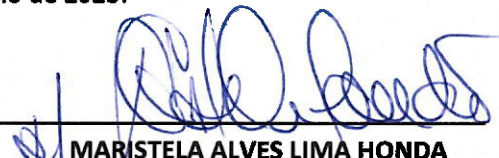
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 17 de maio de 2023.

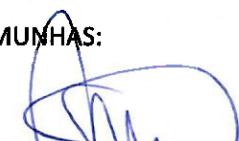



**ANDREZA APARECIDA YABIK**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

  
Nome: **SABRINA S. MIZUTANI**  
Gerente de Atenção à Saúde  
RG: **[REDACTED]**  
CPF: **[REDACTED]**  
RG: **[REDACTED]**

  
Nome: **ELVÂNIA L. DE ROBERTO**  
RG: **[REDACTED]**



**ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
UNIDADES	MAIO	TOTAL
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	324.150,77	324.150,77
<b>TOTAL:</b>	<b>324.150,77</b>	<b>324.150,77</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	MAIO	TOTAL
<b>06 - Obras</b>	<b>324.150,77</b>	<b>324.150,77</b>
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	324.150,77	324.150,77
MÊS 01	-	-
<b>07 - Equipamentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
<b>TOTAL:</b>	<b>324.150,77</b>	<b>324.150,77</b>

Ofício SAS 235/23

São Paulo, 25 de maio de 2023.

**REF: TERMOS ADITIVOS PARA ASSINATURA – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.**

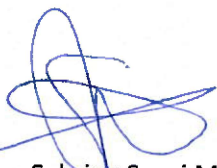
Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 092/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 324.150,77** (Trezentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e setenta e sete centavos) a título de investimento para adequações no telhado da **UBS A.E Carvalho**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Intervenção Local**.
- **TA nº 093/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 340.000,00** (Trezentos e quarenta mil reais) a título de investimento para pintura parcial do Hospital Dia Penha, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

Por gentileza, solicitamos o retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



Sabrina Sacai Mizutani  
Gerente de Atenção à Saúde



José Maria da Costa Orlando  
Superintendente

SAS/CTA - Territorial  
OS Seconci – SP

Ilma.  
Sra. **Andreza Aparecida Yabiku**  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA  
25 MAI 2023  
2023  
11:25:05 SMS.G

**TERMO ADITIVO Nº 92/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO  
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** Adição de recursos no valor de **R\$ 324.150,77** (Trezentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e setenta e sete centavos) a **título de investimento** para adequações no telhado da **UBS A.E Carvalho**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Intervenção Local**.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Incluir recursos, no valor de **R\$ 324.150,77** (Trezentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e setenta e sete centavos) a **título de investimento** para adequações no telhado da **UBS A. E Carvalho**, conforme Despacho Publicado no DOC de 17 de maio de 2023, página 178. O

pagamento das Despesas de Investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Maio/2023
R\$ 324.150,77

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.1.526.44505100.00.1.500.7999.1.

O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

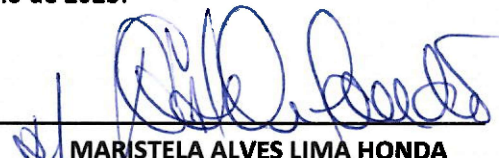
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 17 de maio de 2023.

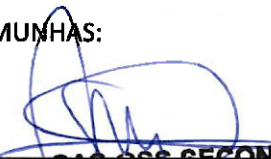


**ANDREZA APARECIDA YABIK**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **SABRINA S. MIZUTANI**  
Gerente de Atenção à Saúde  
RG: [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]  
RG: [REDACTED]



Nome: **ELVÂNIA L. DE ROBERTO**  
RG: [REDACTED]



**ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
UNIDADES	MAIO	TOTAL
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	324.150,77	324.150,77
<b>TOTAL:</b>	<b>324.150,77</b>	<b>324.150,77</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	MAIO	TOTAL
<b>06 - Obras</b>	<b>324.150,77</b>	<b>324.150,77</b>
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	324.150,77	324.150,77
MÊS 01	-	-
<b>07 - Equipamentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
<b>TOTAL:</b>	<b>324.150,77</b>	<b>324.150,77</b>

Ofício SAS 235/23

São Paulo, 25 de maio de 2023.

**REF: TERMOS ADITIVOS PARA ASSINATURA – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.**

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 092/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 324.150,77** (Trezentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e setenta e sete centavos) a título de investimento para adequações no telhado da **UBS A.E Carvalho**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Intervenção Local**.
- **TA nº 093/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 340.000,00** (Trezentos e quarenta mil reais) a título de investimento para pintura parcial do Hospital Dia Penha, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

Por gentileza, solicitamos o retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

  
Sabrina Sacai Mizutani  
Gerente de Atenção à Saúde

  
José Maria da Costa Orlando  
Superintendente

SAS/CTA - Territorial  
OS Seconci – SP

Ilma.  
Sra. **Andreza Aparecida Yabiku**  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA  
25 MAI 2023  
*Am*  
11:25:05 SMS G/IOSS

**TERMO ADITIVO Nº 92/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Adição de recursos no valor de **R\$ 324.150,77** (Trezentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e setenta e sete centavos) a **título de investimento** para adequações no telhado da **UBS A.E Carvalho**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Intervenção Local**.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Incluir recursos, no valor de **R\$ 324.150,77** (Trezentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e setenta e sete centavos) a **título de investimento** para adequações no telhado da **UBS A. E Carvalho**, conforme Despacho Publicado no DOC de 17 de maio de 2023, página 178. O

pagamento das Despesas de Investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Maio/2023
R\$ 324.150,77

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.1.526.44505100.00.1.500.7999.1.

O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

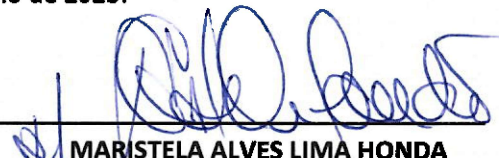
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 17 de maio de 2023.

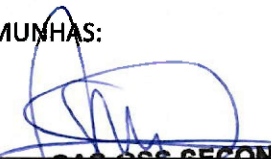


**ANDREZA APARECIDA YABIK**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **SABRINA S. MIZUTANI**  
Gerente de Atenção à Saúde  
RG: [REDACTED]



Nome: **ELVÂNIA L. DE ROBERTO**  
RG: [REDACTED]



**ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
UNIDADES	MAIO	TOTAL
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	324.150,77	324.150,77
<b>TOTAL:</b>	<b>324.150,77</b>	<b>324.150,77</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	MAIO	TOTAL
<b>06 - Obras</b>	<b>324.150,77</b>	<b>324.150,77</b>
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	324.150,77	324.150,77
MÊS 01	-	-
<b>07 - Equipamentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
<b>TOTAL:</b>	<b>324.150,77</b>	<b>324.150,77</b>

Ofício SAS 235/23

São Paulo, 25 de maio de 2023.

**REF: TERMOS ADITIVOS PARA ASSINATURA – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.**

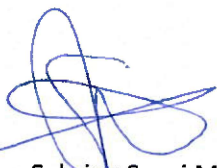
Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 092/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 324.150,77** (Trezentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e setenta e sete centavos) a título de investimento para adequações no telhado da **UBS A.E Carvalho**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Intervenção Local**.
- **TA nº 093/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 340.000,00** (Trezentos e quarenta mil reais) a título de investimento para pintura parcial do Hospital Dia Penha, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

Por gentileza, solicitamos o retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



Sabrina Sacai Mizutani  
Gerente de Atenção à Saúde



José Maria da Costa Orlando  
Superintendente

SAS/CTA - Territorial  
OS Seconci – SP

Ilma.  
Sra. **Andreza Aparecida Yabiku**  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA  
25 MAI 2023  
2023  
11:25:05 SMS.G

**TERMO ADITIVO Nº 92/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO  
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** Adição de recursos no valor de **R\$ 324.150,77** (Trezentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e setenta e sete centavos) a **título de investimento** para adequações no telhado da **UBS A.E Carvalho**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Intervenção Local**.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Incluir recursos, no valor de **R\$ 324.150,77** (Trezentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e setenta e sete centavos) a **título de investimento** para adequações no telhado da **UBS A. E Carvalho**, conforme Despacho Publicado no DOC de 17 de maio de 2023, página 178. O

pagamento das Despesas de Investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Maio/2023
R\$ 324.150,77

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.1.526.44505100.00.1.500.7999.1.

O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

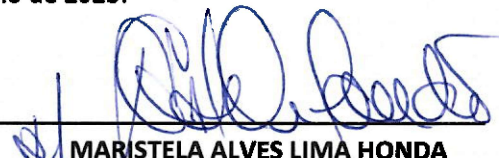
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 17 de maio de 2023.

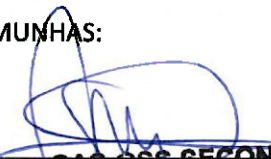



**ANDREZA APARECIDA YABIK**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

  
Nome: **SABRINA S. MIZUTANI**  
Gerente de Atenção à Saúde  
RG: **[REDACTED]**  
CPF: **[REDACTED]**  
RG: **[REDACTED]**

  
Nome: **ELVÂNIA L. DE ROBERTO**  
RG: **[REDACTED]**



**ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
UNIDADES	MAIO	TOTAL
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	324.150,77	324.150,77
<b>TOTAL:</b>	<b>324.150,77</b>	<b>324.150,77</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	MAIO	TOTAL
<b>06 - Obras</b>	<b>324.150,77</b>	<b>324.150,77</b>
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	324.150,77	324.150,77
MÊS 01	-	-
<b>07 - Equipamentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
<b>TOTAL:</b>	<b>324.150,77</b>	<b>324.150,77</b>

Ofício SAS 235/23

São Paulo, 25 de maio de 2023.

**REF: TERMOS ADITIVOS PARA ASSINATURA – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.**

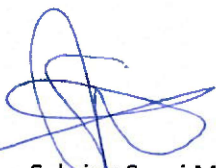
Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 092/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 324.150,77** (Trezentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e setenta e sete centavos) a título de investimento para adequações no telhado da **UBS A.E Carvalho**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Intervenção Local**.
- **TA nº 093/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 340.000,00** (Trezentos e quarenta mil reais) a título de investimento para pintura parcial do Hospital Dia Penha, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

Por gentileza, solicitamos o retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



Sabrina Sacai Mizutani  
Gerente de Atenção à Saúde



José Maria da Costa Orlando  
Superintendente

SAS/CTA - Territorial  
OS Seconci – SP

Ilma.  
Sra. **Andreza Aparecida Yabiku**  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA  
25 MAI 2023  
2023  
11:25:05 SMS.G

**TERMO ADITIVO Nº 92/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO  
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** Adição de recursos no valor de **R\$ 324.150,77** (Trezentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e setenta e sete centavos) a **título de investimento** para adequações no telhado da **UBS A.E Carvalho**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Intervenção Local**.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Incluir recursos, no valor de **R\$ 324.150,77** (Trezentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e setenta e sete centavos) a **título de investimento** para adequações no telhado da **UBS A. E Carvalho**, conforme Despacho Publicado no DOC de 17 de maio de 2023, página 178. O

pagamento das Despesas de Investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Maio/2023
R\$ 324.150,77

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.1.526.44505100.00.1.500.7999.1.

O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

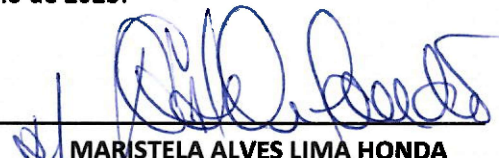
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 17 de maio de 2023.

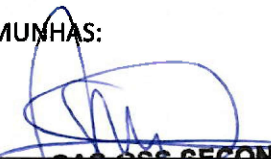



**ANDREZA APARECIDA YABIK**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

  
Nome: **SABRINA S. MIZUTANI**  
RG: Gerente de Atenção à Saúde  
CPF: [REDACTED]  
RG: [REDACTED]

  
Nome: **ELVÂNIA L. DE ROBERTO**  
RG: [REDACTED]



**ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
UNIDADES	MAIO	TOTAL
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	324.150,77	324.150,77
<b>TOTAL:</b>	<b>324.150,77</b>	<b>324.150,77</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	MAIO	TOTAL
<b>06 - Obras</b>	<b>324.150,77</b>	<b>324.150,77</b>
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	324.150,77	324.150,77
MÊS 01	-	-
<b>07 - Equipamentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
<b>TOTAL:</b>	<b>324.150,77</b>	<b>324.150,77</b>

Ofício SAS 235/23

São Paulo, 25 de maio de 2023.

**REF: TERMOS ADITIVOS PARA ASSINATURA – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.**

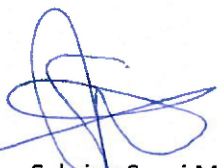
Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 092/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 324.150,77** (Trezentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e setenta e sete centavos) a título de investimento para adequações no telhado da **UBS A.E Carvalho**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Intervenção Local**.
- **TA nº 093/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 340.000,00** (Trezentos e quarenta mil reais) a título de investimento para pintura parcial do Hospital Dia Penha, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

Por gentileza, solicitamos o retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



Sabrina Sacai Mizutani  
Gerente de Atenção à Saúde



José Maria da Costa Orlando  
Superintendente

SAS/CTA - Territorial  
OS Seconci – SP

Ilma.  
Sra. **Andreza Aparecida Yabiku**  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA  
25 MAI 2023  
2023  
11:25:05 SMS.G

**TERMO ADITIVO Nº 92/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO  
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** Adição de recursos no valor de **R\$ 324.150,77** (Trezentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e setenta e sete centavos) a **título de investimento** para adequações no telhado da **UBS A.E Carvalho**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Intervenção Local**.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Incluir recursos, no valor de **R\$ 324.150,77** (Trezentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e setenta e sete centavos) a **título de investimento** para adequações no telhado da **UBS A. E Carvalho**, conforme Despacho Publicado no DOC de 17 de maio de 2023, página 178. O

pagamento das Despesas de Investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Maio/2023
R\$ 324.150,77

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.1.526.44505100.00.1.500.7999.1.

O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

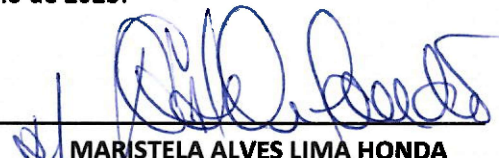
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 17 de maio de 2023.

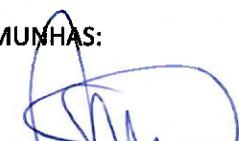



**ANDREZA APARECIDA YABIK**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

  
Nome: **SABRINA S. MIZUTANI**  
Gerente de Atenção à Saúde  
RG: **[REDACTED]**  
CPF: **[REDACTED]**  
RG: **[REDACTED]**

  
Nome: **ELVÂNIA L. DE ROBERTO**  
RG: **[REDACTED]**



**ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
UNIDADES	MAIO	TOTAL
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	324.150,77	324.150,77
<b>TOTAL:</b>	<b>324.150,77</b>	<b>324.150,77</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	MAIO	TOTAL
<b>06 - Obras</b>	<b>324.150,77</b>	<b>324.150,77</b>
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	324.150,77	324.150,77
MÊS 01	-	-
<b>07 - Equipamentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
<b>TOTAL:</b>	<b>324.150,77</b>	<b>324.150,77</b>

Ofício SAS 235/23

São Paulo, 25 de maio de 2023.

**REF: TERMOS ADITIVOS PARA ASSINATURA – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.**

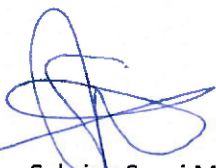
Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 092/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 324.150,77** (Trezentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e setenta e sete centavos) a título de investimento para adequações no telhado da **UBS A.E Carvalho**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Intervenção Local**.
- **TA nº 093/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 340.000,00** (Trezentos e quarenta mil reais) a título de investimento para pintura parcial do Hospital Dia Penha, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

Por gentileza, solicitamos o retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



Sabrina Sacai Mizutani  
Gerente de Atenção à Saúde



José Maria da Costa Orlando  
Superintendente

SAS/CTA - Territorial  
OS Seconci – SP

Ilma.  
Sra. **Andreza Aparecida Yabiku**  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA  
25 MAI 2023  
2023  
11:25:05 SMS.G

**TERMO ADITIVO Nº 92/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO  
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** Adição de recursos no valor de **R\$ 324.150,77** (Trezentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e setenta e sete centavos) a **título de investimento** para adequações no telhado da **UBS A.E Carvalho**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Intervenção Local**.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Incluir recursos, no valor de **R\$ 324.150,77** (Trezentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e setenta e sete centavos) a **título de investimento** para adequações no telhado da **UBS A. E Carvalho**, conforme Despacho Publicado no DOC de 17 de maio de 2023, página 178. O

pagamento das Despesas de Investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Maio/2023
R\$ 324.150,77

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.1.526.44505100.00.1.500.7999.1.

O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

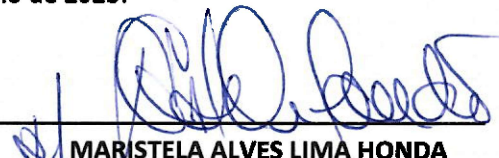
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 17 de maio de 2023.

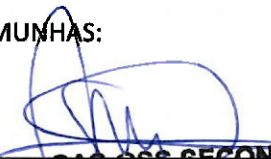



**ANDREZA APARECIDA YABIK**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

  
Nome: **SABRINA S. MIZUTANI**  
Gerente de Atenção à Saúde  
RG: **[REDACTED]**  
CPF: **[REDACTED]**  
RG: **[REDACTED]**

  
Nome: **ELVÂNIA L. DE ROBERTO**  
RG: **[REDACTED]**



**ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
UNIDADES	MAIO	TOTAL
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	324.150,77	324.150,77
<b>TOTAL:</b>	<b>324.150,77</b>	<b>324.150,77</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	MAIO	TOTAL
<b>06 - Obras</b>	<b>324.150,77</b>	<b>324.150,77</b>
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	324.150,77	324.150,77
MÊS 01	-	-
<b>07 - Equipamentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
<b>TOTAL:</b>	<b>324.150,77</b>	<b>324.150,77</b>

Ofício SAS 235/23

São Paulo, 25 de maio de 2023.

**REF: TERMOS ADITIVOS PARA ASSINATURA – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.**

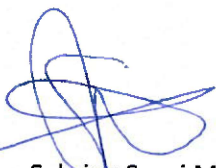
Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 092/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 324.150,77** (Trezentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e setenta e sete centavos) a título de investimento para adequações no telhado da **UBS A.E Carvalho**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Intervenção Local**.
- **TA nº 093/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 340.000,00** (Trezentos e quarenta mil reais) a título de investimento para pintura parcial do Hospital Dia Penha, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

Por gentileza, solicitamos o retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



Sabrina Sacai Mizutani  
Gerente de Atenção à Saúde



José Maria da Costa Orlando  
Superintendente

SAS/CTA - Territorial  
OS Seconci – SP

Ilma.  
Sra. **Andreza Aparecida Yabiku**  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA

25 MAI 2023

OS Seconci - Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 92/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Adição de recursos no valor de **R\$ 324.150,77** (Trezentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e setenta e sete centavos) a **título de investimento** para adequações no telhado da **UBS A.E Carvalho**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Intervenção Local**.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Incluir recursos, no valor de **R\$ 324.150,77** (Trezentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e setenta e sete centavos) a **título de investimento** para adequações no telhado da **UBS A. E Carvalho**, conforme Despacho Publicado no DOC de 17 de maio de 2023, página 178. O

pagamento das Despesas de Investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Maio/2023
R\$ 324.150,77

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.1.526.44505100.00.1.500.7999.1.

O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

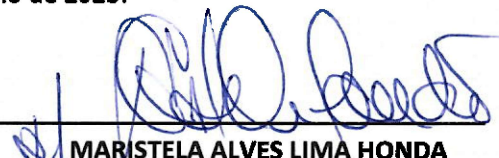
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 17 de maio de 2023.

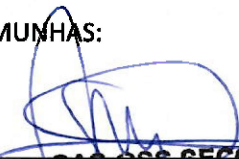



**ANDREZA APARECIDA YABIK**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

  
Nome: **SABRINA S. MIZUTANI**  
Gerente de Atenção à Saúde  
RG: **[REDACTED]**  
CPF: **[REDACTED]**  
RG: **[REDACTED]**

  
Nome: **ELVÂNIA L. DE ROBERTO**  
RG: **[REDACTED]**



**ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
UNIDADES	MAIO	TOTAL
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	324.150,77	324.150,77
<b>TOTAL:</b>	<b>324.150,77</b>	<b>324.150,77</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	MAIO	TOTAL
<b>06 - Obras</b>	<b>324.150,77</b>	<b>324.150,77</b>
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	324.150,77	324.150,77
MÊS 01	-	-
<b>07 - Equipamentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
<b>TOTAL:</b>	<b>324.150,77</b>	<b>324.150,77</b>

Ofício SAS 235/23

São Paulo, 25 de maio de 2023.

**REF: TERMOS ADITIVOS PARA ASSINATURA – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.**

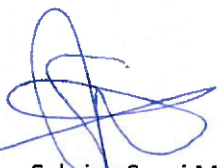
Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 092/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 324.150,77** (Trezentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e setenta e sete centavos) a título de investimento para adequações no telhado da **UBS A.E Carvalho**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Intervenção Local**.
- **TA nº 093/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 340.000,00** (Trezentos e quarenta mil reais) a título de investimento para pintura parcial do Hospital Dia Penha, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

Por gentileza, solicitamos o retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



Sabrina Sacai Mizutani  
Gerente de Atenção à Saúde



José Maria da Costa Orlando  
Superintendente

SAS/CTA - Territorial  
OS Seconci – SP

Ilma.  
Sra. **Andreza Aparecida Yabiku**  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA  
25 MAI 2023  
2023  
11:25:05 SMS.G

**TERMO ADITIVO Nº 92/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Adição de recursos no valor de **R\$ 324.150,77** (Trezentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e setenta e sete centavos) a **título de investimento** para adequações no telhado da **UBS A.E Carvalho**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Intervenção Local**.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Incluir recursos, no valor de **R\$ 324.150,77** (Trezentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e setenta e sete centavos) a **título de investimento** para adequações no telhado da **UBS A. E Carvalho**, conforme Despacho Publicado no DOC de 17 de maio de 2023, página 178. O

pagamento das Despesas de Investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Maio/2023
R\$ 324.150,77

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.1.526.44505100.00.1.500.7999.1.

O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

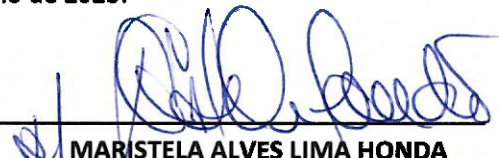
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 17 de maio de 2023.

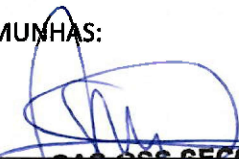


**ANDREZA APARECIDA YABIK**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **SABRINA S. MIZUTANI**  
Gerente de Atenção à Saúde  
RG: [REDACTED]



Nome: **ELVÂNIA L. DE ROBERTO**  
RG: [REDACTED]



**ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
UNIDADES	MAIO	TOTAL
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	324.150,77	324.150,77
<b>TOTAL:</b>	<b>324.150,77</b>	<b>324.150,77</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	MAIO	TOTAL
<b>06 - Obras</b>	<b>324.150,77</b>	<b>324.150,77</b>
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	324.150,77	324.150,77
MÊS 01	-	-
<b>07 - Equipamentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
<b>TOTAL:</b>	<b>324.150,77</b>	<b>324.150,77</b>

Ofício SAS 235/23

São Paulo, 25 de maio de 2023.

**REF: TERMOS ADITIVOS PARA ASSINATURA – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.**


Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 092/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 324.150,77** (Trezentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e setenta e sete centavos) a título de investimento para adequações no telhado da **UBS A.E Carvalho**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Intervenção Local**.
- **TA nº 093/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 340.000,00** (Trezentos e quarenta mil reais) a título de investimento para pintura parcial do Hospital Dia Penha, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

Por gentileza, solicitamos o retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



Sabrina Sacai Mizutani  
Gerente de Atenção à Saúde



José Maria da Costa Orlando  
Superintendente

SAS/CTA - Territorial  
OS Seconci – SP

Ilma.  
Sra. **Andreza Aparecida Yabiku**  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA  
25 MAI 2023  
2023  
11:25:05 SMS.G

**TERMO ADITIVO Nº 92/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO  
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** Adição de recursos no valor de **R\$ 324.150,77** (Trezentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e setenta e sete centavos) a **título de investimento** para adequações no telhado da **UBS A.E Carvalho**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Intervenção Local**.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Incluir recursos, no valor de **R\$ 324.150,77** (Trezentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e setenta e sete centavos) a **título de investimento** para adequações no telhado da **UBS A. E Carvalho**, conforme Despacho Publicado no DOC de 17 de maio de 2023, página 178. O

pagamento das Despesas de Investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Maio/2023
R\$ 324.150,77

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.1.526.44505100.00.1.500.7999.1.

O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

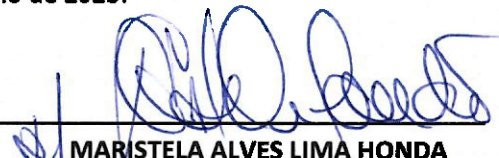
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 17 de maio de 2023.

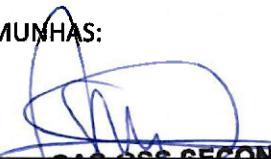


**ANDREZA APARECIDA YABIK**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **SABRINA S. MIZUTANI**  
Gerente de Atenção à Saúde  
RG: [REDACTED]



Nome: **ELVÂNIA L. DE ROBERTO**  
RG: [REDACTED]



**ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
UNIDADES	MAIO	TOTAL
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	324.150,77	324.150,77
<b>TOTAL:</b>	<b>324.150,77</b>	<b>324.150,77</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	MAIO	TOTAL
<b>06 - Obras</b>	<b>324.150,77</b>	<b>324.150,77</b>
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	324.150,77	324.150,77
MÊS 01	-	-
<b>07 - Equipamentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
<b>TOTAL:</b>	<b>324.150,77</b>	<b>324.150,77</b>